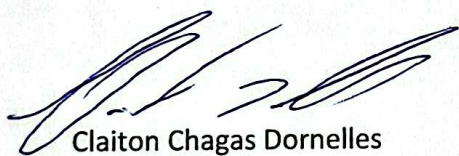




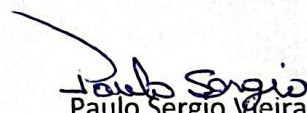
RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

ATA 31/2025

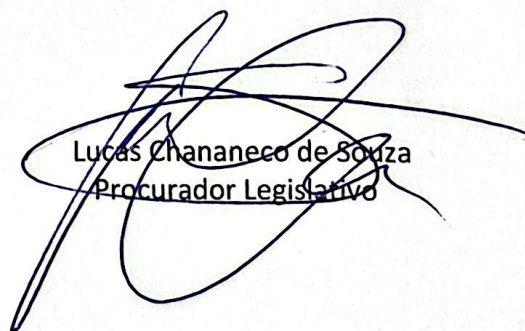
Aos vinte dias do mês de outubro de 2025, às 11:00h, reuniram-se, nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, à Comissão de Constituição e Justiça constituída da seguinte forma: Vereador Claiton Dornelles - Presidente, Vereador Paulo Sergio Vieira - Secretário, Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo - Relator, Procurador Legislativo Lucas Chananeco e a Assessora Danieli C. Garcia Conceição, para analisar a seguinte pauta: Projeto de Lei 145/2025 - Institui sobre a Criação do Programa "São Jeo na Nota!", valorizando o Comércio Local e o Setor Primário, incentivando à Arrecadação, estabelecendo normas para sorteio e dá outras providências. Projeto de Lei 146/2025 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Firmar Convênio de Cedência de Servidor com o Município de Guaíba e dá outras providências. Projeto de Lei 149/2025 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências. Projeto de Lei 151/2025 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais mil e oitocentos reais) e dá outras providências. Projeto de Lei 152/2025 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 779.256,04 (Setecentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse digitada a ata e encerrada a reunião.



Claiton Chagas Dornelles
Presidente


Paulo Sergio Vieira
Secretário

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Relator



Lucas Chananeco de Souza
Procurador Legislativo


Danieli C. Garcia Conceição